

8

21/11/2024 15:40





Respondendo aos questionamentos:

21/11/2024 15:33



Bom dia,

Gostaríamos de esclarecer alguns pontos relacionados ao Edital n. 22/2024:

- 1. Poderiam confirmar se o produto descrito abaixo atende às especificações solicitadas no item 01?
- 2. Por gentileza, poderia nos esclarecer se o item 19 que consta embalagem em "lata" poderá ser aceito em "pote"? Nota-se que esta alteração de forma alguma interferirá na composição, integridade e armazenamento de nosso produto.
- 3. Poderiam confirmar se o produto descrito abaixo atende às especificações solicitadas no item 21? Se sim, poderia nos confirmar também se o mesmo poderá ser aceito "pote" ao invés de "lata"?



RESPOSTA TÉCNICA:

Respondendo aos questionamentos:

-1) Serão aceitos somente produtos que possuem REGISTRO na ANVISA para os itens 017 e 024? Que servem para tratar, curar ou prevenir doenças.

Resposta: Sim

2) Serão aceitos somente produtos isentos de lactose e de acordo com as recomendações das tabelas da Sociedade Brasileira de Diabetes e American Diabetes Association?

Resposta: Não. Serão aceitos formulações que contenham lactose em sua composição também.

RAÍZA SERRANO NUTRICIONISTA



